



**SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
LISBON**

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO

SEGURANÇA HUMANA E DESENVOLVIMENTO:

A IMPORTÂNCIA DO SER HUMANO

- O CASO DE ANGOLA -

PAULA LILIANA PEREIRA TAVARES | N.º39943

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR DOUTOR JOÃO ESTÊVÃO

SETEMBRO DE 2013

“(...) If we do not do something to promote more effective states, we have no hope of advancing development and human security. No real hope of halting absolute poverty. No real hope of reducing child mortality. No real hope of stopping the scourge of terrorism. (...) The truth is, development without security is not possible; security without development is only temporary.”

Hillary Benn

“A Shared Challenge promoting Development and Human Rights in Weak States”,

2004

AGRADECIMENTOS

A realização da presente dissertação de Mestrado foi possível graças ao contributo de diversas pessoas que directa, ou indirectamente, estiveram envolvidas no processo de investigação. Nestas breves linhas, gostaria de deixar os meus mais profundos e sinceros agradecimentos àqueles, cujo contributo tornou a realização da presente dissertação possível.

Ao Professor Doutor João Estêvão, orientador da dissertação, agradeço toda a ajuda e disponibilidade demonstradas durante todo o processo. Agradeço toda a atenção, partilha de conhecimento e todas as suas valiosas contribuições que enriqueceram o presente trabalho.

Aos docentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e do Instituto Superior de Economia e Gestão, que nos últimos cinco anos contribuíram para a minha formação académica.

Aos meus colegas e amigos, por toda a amizade, companheirismo e entreaajuda.

À minha família, por todo o carinho e transmissão de força e confiança.

Por último, e não menos importante, à minha querida Mãe, a minha primeira professora, por toda a ajuda, amor, carinho, dedicação e encorajamento, não só durante este processo, mas desde sempre.

A todos reitero a minha enorme gratidão!

RESUMO

Na actual conjuntura, em que os conflitos entre Estados são cada vez menos frequentes do que no passado, multiplicam-se os riscos e ameaças a nível intra-estadual e que ameaçam cada vez mais a estabilidade local e regional em todo o mundo. A segurança humana, ou seja, a segurança das pessoas e comunidades, torna-se crucial neste contexto, uma vez que o crescimento económico e desenvolvimento se devem fazer acompanhar da melhoria das condições de vida das populações, sob pena do desenvolvimento não ser sustentado.

Com a presente dissertação, pretendo analisar a relação intrínseca entre segurança humana e desenvolvimento no caso de Angola, um país de amplas potencialidades mas que ainda enfrenta a pesada herança da guerra civil e cujas desigualdades sociais, antagónicas ao impressionante crescimento económico dos últimos anos, fazem com que o país tenha um longo caminho a percorrer de modo a assegurar a segurança humana dos seus cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE:

Segurança humana, desenvolvimento, crescimento económico, desigualdades, África, Angola

ABSTRACT

Insecurity caused by states to other states is less frequent than in the past but it is more and more important to pay attention to the domestic risks and threats that jeopardise local and regional stability and make populations and communities extremely vulnerable around the world. Development should work in connexion with human security and should serve to take populations out of poverty and make their livelihoods sustainable.

With this dissertation I set out to analyse the link or nexus between human security and development in the case of Angola, a country with a lot of potential but still carrying a heavy burden from the civil war and whose deep social inequalities, in sheer contrast with the impressive economic growth of recent years, make us believe there is still a long way to go to ensure human security of the citizens.

KEYWORDS:

Human security, development, economic growth, inequality, Africa, Angola

ÍNDICE

Introdução	7
1. Segurança Humana e Desenvolvimento	10
1.1 Segurança Humana – o conceito	12
1.2 Segurança Humana e Desenvolvimento	16
1.3 Garantir a Segurança Humana	19
1.4 Principais desafios à concretização da Segurança Humana	23
1.4.1 Estados falhados e Estados frágeis	24
1.4.2 A conflitualidade intra-estadual	26
1.4.3 A governação e os desafios socioeconómicos	27
1.4.4 As condições de vida das populações	28
1.4.5 Segurança Humana e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	30
2. Segurança Humana e Desenvolvimento: o caso de Angola	33
Conclusões	41
Referências Bibliográficas	44

INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da Humanidade que a segurança constitui uma preocupação tanto para as populações em si como, mais tarde, para os Estados soberanos, verificando-se ao longo da História inúmeros episódios de ameaça à segurança, em que as questões relacionadas com a integridade dos Estados e com o respeito pelas suas fronteiras detinham primordial importância. Mais recentemente, o período bipolar que opôs Estados Unidos e União Soviética em termos económicos, políticos e ideológicos, e que resultou em ameaças à segurança global devido às ameaças mútuas de destruição total, moldava o sistema internacional em torno de uma certa previsibilidade no que concerne aos domínios securitários.

No final da década de 1980 e início da década de 1990, a queda do muro de Berlim e o colapso do bloco soviético anunciaram o final da Guerra Fria e contribuíram para uma perspectiva defendida por vários autores de um mundo livre do conflito, rumo à paz e à prosperidade. Contudo, subsistiram conflitos regionais que jogavam em sentido contrário. Por exemplo, o optimismo preconizado por Francis Fukuyama (1999), não passou disso mesmo, ressurgindo da ordem bipolar um mundo cada vez mais volátil e onde as ameaças são cada vez mais díspares e imprevisíveis, multiplicando-se o aparecimento de actores estatais e não estatais, com cada vez mais poder na cena internacional.

O período bipolar, caracterizado pela previsibilidade, foi substituído pela insegurança e pela incerteza. Com o final da Guerra Fria tornou-se claro que a segurança e o desenvolvimento estavam intimamente relacionados. Os anos de 1990 vieram comprová-lo, ao não se acompanharem de paz, mas caracterizando-se, em várias regiões, por um período de grande insegurança e com um número elevado de conflitos étnicos e

genocídios, devido ao vazio de poder deixado pela dominação americana ou soviética do período bipolar.

O novo milénio trouxe consigo uma ordem internacional caracterizada por um conjunto de novos desafios e protagonistas, fazendo com que a agenda de segurança internacional se modificasse e se tornasse mais complexa, devido às questões de segurança deixarem de se focar exclusivamente na insegurança que os Estados causam uns aos outros, para se focarem também na segurança das pessoas e comunidades. A globalização e a interdependência conduzem a que os problemas localizados afectem, directa ou indirectamente, a humanidade como um todo.

A relevância da abordagem deste tipo de questões advém do aumento crescente da interdependência que caracteriza o século XXI e que perpetua as assimetrias e o fosso de desenvolvimento entre os países. Estas assimetrias contribuem para o aparecimento de um novo mapa do desenvolvimento que fica igualmente marcado pela alteração dos centros de poder económico tradicionais, fazendo com que as questões relacionadas com a economia e com a segurança, tão debatidas e controversas nos dias que correm, assumam cada vez mais importância.

É neste âmbito que a segurança está relacionada com os cada vez mais complexos desafios do desenvolvimento, que se tornam preocupantes, em todo o globo, mas em particular no continente africano. A grande maioria dos Estados encontra-se subordinada ao imperativo tradicional do interesse estatal, da força militar e da instabilidade geopolítica, que minam a prossecução dos objectivos da segurança e do desenvolvimento em termos humanos. Nestes Estados, denota-se a ausência de segurança das pessoas e comunidades, ou seja, de segurança humana. É este tema da

segurança humana, juntamente com a relação intrínseca que detém com o desenvolvimento dos Estados, que constitui o objecto de estudo.

A presente dissertação, centra-se, assim, na problemática da (in)segurança humana num mundo cada vez mais volátil, interdependente e desigual em termos de desenvolvimento. Um mundo onde a segurança das pessoas e comunidades deveria ser assumida, cada vez mais, como peça central na agenda internacional e interna dos Estados, por estar directamente ligada à estabilidade local e regional, mas também devido à ideia de humanidade partilhada, em que o sofrimento do próximo não nos deve de forma alguma ser indiferente.

A dissertação é composta por dois capítulos. No primeiro capítulo, será feita a análise do conceito de segurança humana, da sua relação intrínseca com o desenvolvimento, dos principais desafios à sua concretização (nomeadamente os Estados falhados e os Estados frágeis, a governação e os desafios socioeconómicos, bem como as condições de vida das populações em termos de saúde, educação, pobreza e subnutrição) e ainda uma análise da segurança humana no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O segundo capítulo será constituído por uma análise do caso de Angola, país de enormes potencialidades, mas que, apesar do crescimento económico recente, ainda tem um longo caminho a percorrer em termos de segurança humana e desenvolvimento.

A metodologia utilizada tem como base a análise de literatura relativa às temáticas anteriormente mencionadas, a avaliação do estudo de caso e a consulta de informações estatísticas. Quanto às dificuldades encontradas, ressalto a falta de literatura em relação à discussão segurança humana *versus* desenvolvimento.

1. Segurança Humana e Desenvolvimento

A preocupação dos Estados soberanos com as questões militares e de segurança relativamente uns aos outros, e que se verificou até ao final da Guerra Fria, veio dar lugar, no início da década de 1990, à emergência do conceito de segurança humana. O eclodir de conflitualidades intra-estaduais, principalmente nos denominados *Estados frágeis* e *Estados falhados*¹, originou uma nova realidade, característica da ordem internacional em que vivemos, onde passou a estar cada vez mais presente a preocupação com o ser humano.

É neste contexto que em meados da década de 1990, através dos Relatórios do Desenvolvimento Humano, e mais tarde com o Relatório *Human Security Now* (United Nations, 2003), que o conceito de segurança humana surge. Muito embora o conceito não apareça de uma forma clara, variando de Estado para Estado², a mudança de paradigma a nível internacional assentou na redefinição das práticas relacionadas com a segurança a nível global no pós Guerra Fria. Estas práticas de segurança passaram a estar cada vez mais focadas na ausência de desenvolvimento, ou seja, na insegurança motivada pelos desafios não militares, nomeadamente a satisfação das necessidades básicas de milhões de pessoas em todo o mundo.

Neste âmbito, os conflitos do passado, que se verificavam maioritariamente entre Estados, deram lugar a conflitos dentro dos próprios Estados que conjuntamente com o terrorismo transnacional e com outras ameaças, representam importantes e urgentes

¹ Mais adiante, no subponto 1.4.1, irei analisar concretamente o caso dos Estados falhados e Estados frágeis no contexto do desafio que colocam à concretização da segurança humana.

² Países como o Canadá, Noruega e Japão, por exemplo, já incorporaram aspectos relacionados com a segurança humana na sua política externa oficial, sendo que existem outros países que também consideram tomar passos semelhantes, o que leva a definições inconstantes que variam de país para país, sendo que todas se apresentam como diferentes da concepção das Nações Unidas (King and Murray, 2001:589 e 590), não se verificando uma definição amplamente adoptada. O tema relacionado com o conceito de segurança humana será abordado em 1.1.

desafios à sobrevivência, subsistência e dignidade das populações. É por isso indispensável, e cada vez mais imperativa, uma análise destes acontecimentos no contexto do ser humano e da sua relevância no desenvolvimento dos Estados.

A meu ver, esta progressiva mudança de paradigma, que vem conceder especial importância à segurança das pessoas e comunidades como complementar à segurança estatal, e que se tem reflectido sobretudo no seio da Organização das Nações Unidas, complementa a abordagem que nos era dada pelo paradigma referente à segurança estatal. Durante o período de Guerra Fria, a preocupação primordial relacionava-se com a integridade territorial face às ameaças de outros Estados. Com o pós Guerra Fria, e com o eclodir das conflitualidades dentro dos próprios Estados, o paradigma de segurança foi complementado com a abordagem da segurança humana, em que a preocupação veio residir no reconhecimento das principais ameaças internas, e não apenas externas, à insegurança das populações e à instabilidade dessas regiões.

No início da década de 1990, surgiram no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDH), que tinham como principal preocupação introduzir o bem-estar das populações no debate político e económico do processo de desenvolvimento. O primeiro relatório (UNDP, 1990) introduziu a ideia de que o desenvolvimento deve ser focado nas pessoas e não exclusivamente na segurança das fronteiras nacionais, englobando áreas como a saúde, a educação e a liberdade política, como complementares ao bem-estar económico. O desenvolvimento centra-se, assim, no processo de alargamento das escolhas dos indivíduos em todas as vertentes que lhes são relevantes (UNDP, 1990). Essa visão das pessoas no centro do desenvolvimento foi aprofundada nos relatórios seguintes, estando

igualmente presentes temas como o financiamento e as dimensões do desenvolvimento humano e da segurança humana.

1.1 - Segurança Humana – o conceito

A criação dos RDH veio abrir portas a uma nova abordagem no que concerne à importância do ser humano no processo de desenvolvimento. O Relatório de 1994 (UNDP, 1994) concede um enfoque primordial à segurança humana e à sua relevância num mundo pós Guerra Fria.

Uma vez mais, o Relatório enfatiza o que já aqui foi mencionado e que diz respeito à falta de abrangência do conceito de segurança, que até ao início da década de 1990 apenas englobava a segurança territorial ou a protecção do interesse nacional face à ameaça nuclear, factores mais relacionados com a integridade territorial do Estado-nação e não propriamente com o bem-estar do ser humano.

É neste sentido que, complementarmente à preocupação com a integridade territorial, o Relatório evidenciava a delicada situação que atravessavam os países em desenvolvimento. Além de lidarem com a sua recente independência, enfrentavam problemas internos como fome, doenças, crime, violência, conflitualidades, repressão política e desastres ambientais. Para estas populações, e tal como o Relatório tem presente, o significado da palavra *segurança* ia bem mais além da protecção das fronteiras nacionais, englobando principalmente a prevenção e resolução dos problemas internos.

Apesar do Relatório não nos fornecer uma definição concreta de *segurança humana*, é possível, através da sua leitura, percebermos do que se trata e determinarmos no que consiste, bem como identificarmos as suas principais componentes. *Segurança humana*

surge assim como um conceito diferente de *desenvolvimento humano* que, como referido anteriormente, consiste no processo que permite ampliar as escolhas dos indivíduos. Contudo, *segurança humana* relaciona-se com o exercício livre e seguro das escolhas ligadas ao *desenvolvimento humano* por parte das pessoas. Apesar dos conceitos serem diferentes, é importante ressaltar a relação que o Relatório lhes atribui, sob o argumento de que a falha no desenvolvimento humano origina privação humana (como a fome, pobreza, doenças, conflitualidade étnicas, entre outros) e, conseqüentemente, insegurança humana.

O conceito de segurança humana visa, neste sentido, a integração das populações na sociedade em que se inserem, almejando que estas cuidem de si próprias, ao mesmo tempo que lhes sejam asseguradas as oportunidades necessárias para uma vida livre e digna.

O conceito de segurança humana é desenvolvido no Relatório de 1990 com base em duas componentes e quatro características.

Por um lado, as componentes são a ausência de medo (*freedom from fear*) e a ausência de necessidade (*freedom from want*). Como as ameaças à segurança humana podem ocorrer por via de um processo lento e silencioso, ou ainda de uma forma abrupta e de grande visibilidade, motivada pela mão humana ou pela força da natureza, ou ainda por ambos os factores, a ausência de necessidade relaciona-se com as ameaças como a fome, doenças e repressão, enquanto a ausência de medo está ligada às interrupções abruptas da vida quotidiana, nomeadamente as situações de abrigo e emprego nas comunidades, sendo ambas ameaças que podem ocorrer em qualquer Estado, independentemente do seu nível de rendimento ou desenvolvimento.

Por outro lado, as características da segurança humana são a *universalidade*, *interdependência das suas componentes*, *prevenção precoce* e ainda a sua *natureza centrada nas pessoas*. Considero que a análise destas componentes é o que torna a segurança humana num conceito tão abrangente e necessário de se incorporar na actual conjuntura, uma vez que a *universalidade* diz respeito à possibilidade de aplicar o conceito a todas sociedades, ricas ou pobres, devido à existência de ameaças comuns, como é o caso, por exemplo, do desemprego, crime, poluição e violação dos direitos humanos. Por outro lado, a *interdependência das suas componentes* prende-se com as repercussões a nível mundial que as ameaças à segurança humana originam, independentemente do local onde tenham origem. Problemas como a fome, doenças infecciosas, tráfico de droga, terrorismo e conflitualidades étnicas assumem-se no Relatório como eventos isolados mas cujas manifestações se observam à escala planetária, manifestações essas que têm cada vez mais peso e repercussões passados quase 20 anos da elaboração do Relatório.

A *prevenção precoce* é também crucial, uma vez que é mais fácil evitar-se o eclodir de determinadas situações, do que agir posteriormente para remediar o ocorrido. Finalmente, a sua *natureza centrada nas pessoas* está presente no facto da segurança humana se focar na liberdade em que as pessoas de determinada sociedade exercem as suas escolhas e usufruem das oportunidades sociais.

Além destes aspectos analisados pelo PNUD, o Relatório *Human Security Now* (United Nations, 2003) apresenta-nos uma definição mais concreta de segurança humana, expressa como “*protect[tion of] the vital core of all human lives in ways that enhance human freedoms and human fulfillment*”, constituindo uma preocupação com a vida e dignidade humanas face a ameaças a vários níveis, nomeadamente de carácter

económico, alimentar, ambiental, pessoal, comunitário, político e de acesso aos cuidados de saúde. Em suma, englobando uma série de desafios que enfrentamos neste século XXI, como, por exemplo, a violência, dificuldade de acesso aos bens de necessidade básica, crime e terrorismo, pandemias, doenças, corrupção política, migrações forçadas e ausência de direitos humanos, bem como as questões do género, direitos políticos e culturais, desenvolvimento político, democrático e económico e ainda o usufruto equilibrado dos recursos naturais, de modo a assegurar a sua repartição igualitária, a sustentabilidade ambiental e diminuição da poluição.

Tanto os aspectos relativos ao conceito de segurança humana presentes no Relatório do PNUD, como a definição em *Human Security Now*, são complementares, na medida em que ambas enaltecem a segurança das necessidades básicas dos seres humanos, para que estes possam alcançar uma vida digna e para que lhes sejam garantidas as infra-estruturas económicas, sociais, culturais e militares que lhes assegurem a sobrevivência, a subsistência e a dignidade.

Recentemente, o discurso relativo ao conceito de segurança humana foi sintetizado em três correntes distintas (Weigand, 2013:14). A primeira, diz respeito ao conceito do PNUD, já analisado, em que a segurança humana é vista como uma condição para o desenvolvimento. Uma segunda corrente aponta para a relação do conceito com a *responsabilidade de proteger*³, adoptada pelo Governo canadiano e que diz respeito à protecção das populações face à violência em larga escala, como genocídios ou limpezas étnicas. Finalmente, a terceira corrente insere-se na perspectiva enfatizada por Mary Kaldor, que defende a importância de aspectos como a prevenção da violência e a criação de uma atmosfera em que os seres humanos se sintam seguros. Esta corrente

³ Ver subponto 1.3, onde a *responsabilidade de proteger* é analisada como uma forma de promover a segurança humana.

engloba, portanto, o respeito pelos direitos humanos (de modo a garantir a segurança, dignidade e bem-estar do ser humano), a existência de uma autoridade política legitimada pela população, a prossecução de uma abordagem multilateral ao envolver a sociedade civil, bem como os actores estatais e não estatais, e ainda uma abordagem *bottom-up*, que torne as comunidades vulneráveis em comunidades aptas a criarem condições de estabilidade num processo que envolva toda a sociedade civil, as mulheres e os mais jovens e não apenas os líderes políticos (Kaldor et. al., 2007).

Muito embora seja clara a dificuldade em se estabelecer um conceito universal para a segurança humana, considero que as três correntes se podem complementar, no sentido de tornarem o conceito ainda mais abrangente. Por um lado, a visão enfatizada pelo PNUD ao colocar a segurança humana como uma condição para o desenvolvimento está, a meu ver, subjacente na responsabilidade de proteger que se encontra inerente à comunidade internacional, através de um esforço global para a prevenção de situações de ameaça à vida humana. Já a existência de um meio ambiente livre e seguro, enfatizado pela visão de Mary Kaldor, vem afirmar a importância da segurança para o desenvolvimento das populações numa perspectiva multinível, indispensável para o cumprimento dos direitos humanos e, conseqüentemente, para o garantir a segurança humana.

O facto de a insegurança estar intimamente relacionada com o eclodir de crises leva a que a segurança humana necessite de ser abordada como uma crise de direitos humanos e de desenvolvimento humano, daí a relevância de se englobar uma série de componentes que se interligam com as necessidades humanas em momentos de extrema vulnerabilidade (Kaldor, Martin and Selchow, 2007:279).

1.2 - Segurança Humana e Desenvolvimento

Os países africanos, em particular, são os que apresentam de uma forma mais acentuada uma série de debilidades. Na sua grande maioria, encontram-se à margem do crescimento económico, o que contribui para alastrar a pobreza a várias regiões com grande instabilidade política, falta e fuga de profissionais qualificados e ainda deficiência de infra-estruturas adequadas, ausência de redes de transportes e de telecomunicações. Tal como nos afirmam António Marques Bessa e Jaime Nogueira Pinto (Bessa e Pinto, 2009), o continente africano é exemplo de “*vazios de poder e controlo do Estado*” (p. 273), sobretudo na África Subsariana, onde faltam as características essenciais que suportam a existência de um Estado (tais como uma economia, uma defesa e um poder arbitral, por exemplo) e cuja ausência permite a proliferação do tráfico de droga e da pirataria, principalmente no Golfo da Guiné e nas costas da Somália, existindo ainda “*comunidades étnico-políticas que não aceitam a unidade do Estado enquanto a percebem como uma forma de subordinação a outro grupo tribal ou mesmo como um risco de sobrevivência*”, problemas que o continente terá de lidar de modo a quebrar o ciclo vicioso de “*pobreza – instabilidade – guerra – pobreza*” (p. 274).

Neste seguimento, denoto que o fracasso de desenvolvimento dos países é um factor importante e decisivo na análise da (in)segurança humana, sendo da responsabilidade do Estado garantir a sobrevivência, subsistência e dignidade das populações através da criação e disponibilização de infra-estruturas económicas, sociais, políticas, militares e culturais que lhes garantam qualidade de vida.

Acesso à saúde, alimentação e água potável constituem apenas alguns exemplos de bens básicos que os Estados deveriam prover, uma vez que a segurança humana apenas

“(…) está garantida quando existem meios de defesa contra situações imprevisíveis que podem originar perturbações na vida e na subsistência dos Povos” (PNUD, 2006:133).

O acesso igualitário aos recursos, entre outros factores, constitui um elemento fundamental para o desenvolvimento humano e, conseqüentemente, um pré-requisito para a existência de segurança humana.

A fragilidade das populações, no que concerne à falta de condições básicas para uma vida digna, faz com sejam ainda mais propensas à violação e privação dos direitos humanos. O facto de não existirem entidades que lhes garantam a gestão dessas mesmas condições, torna iminente o eclodir de conflitualidades e guerras civis, que transportam consigo elevados custos humanos, sociais e económicos.

Conflitos, deslocações forçadas das populações em busca de água potável e alimentos, mas também de modo a se afastarem dos conflitos, multiplicam os riscos de doenças, epidemias e os casos de subnutrição, proporcionando episódios de violência generalizada sobre mulheres e crianças, tráfico de estupefacientes e perda de vidas humanas de militares e civis. Estes são apenas alguns exemplos de ameaças à segurança humana que poderão ser evitados através da criação de estruturas adequadas.

Os conflitos, bem como as suas inúmeras repercussões, vêm agravar as condições económicas e sociais, já tão débeis nestes países, que se fazem sentir devido à diminuição da produção agrícola e à destruição de infra-estruturas, factor a conjugar à fuga de capital humano e financeiro para outros países (Rodrigues, 2012:25 e 26).

Como já referido, as carências económicas geram instabilidade, e tal como Jelena Smolijan (2003:237) denota, a relação entre políticas económicas e violência política pode ser observada no facto da instabilidade política resultar em fracas *performances* económicas e num fraco desenvolvimento, conduzindo a mais insegurança e violência.

A pobreza, as desigualdades, a carência, a vulnerabilidade das populações e o desrespeito pelos direitos humanos contribuem para o deflagrar de situações de violência generalizada que, inevitavelmente, afectam a estabilidade local e regional, constituindo factores que perpetuam a fragilidade destes países e que ameaçam a estabilidade regional.

1.3 – Garantir a segurança humana

Como vimos anteriormente, as ameaças à segurança humana verificam-se sempre que existem carências ao nível económico, social e militar das pessoas e comunidades. Na grande maioria dos casos, estas situações deflagram em Estados que não actuam no sentido de satisfazer as necessidades das suas populações e cujas situações de instabilidade se agravam, tornando-se cada vez mais complexas na ausência de ordem e de distribuição igualitária dos recursos. Neste sentido, Allan Gerson (2001:102) chama-nos à atenção para o recente consenso de que o conflito dentro dos próprios Estados não terá fim a não ser que se quebre o ciclo vicioso entre pobreza e ganância política.

Os conflitos armados enfraquecem a capacidade dos Estados em providenciar os serviços sociais mínimos para o desenvolvimento das regiões mais necessitadas e é neste sentido que a criação de emprego e de outras actividades económicas podem ajudar a sustentar os frágeis acordos de paz. O sector privado detém especial importância a longo prazo, pois apenas o crescimento de investimentos e de negócios poderão providenciar a segurança económica necessária e evitar o eclodir de conflitos (Gerson, 2001:103 e 104).

É igualmente importante referir que a segurança humana pode e deve ser assegurada no âmbito da comunidade internacional, quando determinados Estados se mostram

incapazes de assegurar condições de paz e estabilidade aos seus cidadãos, ou quando não conseguem actuar de forma eficaz em cenários de violência generalizada ou catástrofes naturais, condição que os impede de aliviar o sofrimento humano.

O envolvimento da comunidade internacional torna-se crucial, na medida em que poderá evitar o eclodir de conflitos. Esta forma de prevenção é levada a cabo ao abrigo da *responsabilidade de proteger*, complementar à segurança humana, e que ficou estabelecida no Relatório da ONU intitulado *A More Secure World* (United Nations, 2004). Ela consiste numa norma internacional de responsabilidade colectiva, em que o Conselho de Segurança das Nações Unidas autoriza a intervenção militar em Estados que permitam o desencadear de situações de violação dos direitos humanos nos limites do seu território, como genocídios, crimes de guerra, limpezas étnicas e crimes contra a humanidade⁴ (ICRtoP, 2012). A *responsabilidade de proteger* implica também outras obrigações, tais como a responsabilidade de prevenir conflitos, a responsabilidade de se agir pela força, se necessário, e a responsabilidade de reconstrução no pós-conflito (Evans, 2003:69).

Também as operações de imposição da paz, ou *peace enforcement operations*, poderão ser levadas a cabo para cessar hostilidades em situações de conflito ou de

⁴ A *responsabilidade de proteger* ficou consagrada entre os vários líderes mundiais na Cimeira Mundial de 2005 na Assembleia-Geral das Nações Unidas e traduz-se na responsabilidade de cada Estado para com a protecção das suas populações face a genocídios, crimes de guerra, limpezas étnicas ou crimes contra a humanidade, actuando na sua prevenção através dos meios necessários e auxiliando as Nações Unidas na criação de um sistema de alerta precoce. Ainda de acordo com o estabelecido na Cimeira, a comunidade internacional deve igualmente encorajar e auxiliar os Estados no âmbito dessa responsabilidade, fazendo uso de meios diplomáticos e humanitários, conforme o disposto na Carta das Nações Unidas, relativamente aos Estados que não conseguem assegurar a protecção das suas populações face às ameaças acima mencionadas (United Nations, 2005).

A organização ICRtoP reúne as ONG de todo o mundo com o objectivo de reforçar o consenso em torno da *responsabilidade de proteger*, fortalecendo a prevenção e a mobilização das ONG de modo a salvar vidas humanas e evitar o eclodir de crises (ICRtoP, 2012).

violência generalizada, com a finalidade de restaurar a paz e a segurança internacionais⁵. No entanto, o uso de força militar constitui um recurso de última instância devido aos princípios basilares da ONU assentarem na resolução pacífica de conflitos.

Como tal, e como alternativa às *peace enforcement operations*, destaco as cada vez mais comuns *peacebuilding operations*⁶ ou operações de construção da paz. Estas têm como forças de interposição os capacetes azuis, que apenas estão autorizados a fazer uso da força como medida de último recurso, como é o caso da legítima defesa ou da defesa das populações de que estão encarregues. Constituem um meio de auxílio aos países afectados por conflitos internos, de forma a garantir que estes desenvolvam as condições necessárias para uma paz sustentada⁷, monitorizando e favorecendo a criação de acordos de paz abrangentes entre os protagonistas dos conflitos internos (Dickison, 2009:20 e 21).

O processo de *peacebuilding*, de acordo com as Nações Unidas, deverá permitir alcançar bases duradouras que previnam a repetição de conflitos violentos, ao mesmo tempo que lida com problemas económicos, sociais, culturais e humanitários, responsáveis pela existência de conflitos (citado em Smolijan, 2003:237). O processo

⁵ As operações de imposição da paz são legitimadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e consistem na utilização da força militar, conjugada com resoluções ou sanções, de modo a manter ou restaurar a paz e a ordem em determinado território.

⁶ Em 1992, sob a alçada do Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali, foi apresentado no seio das Nações Unidas, e a pedido do Conselho de Segurança, o Relatório *An Agenda for Peace* acerca de como se havia de dar resposta aos conflitos num mundo pós Guerra Fria. No Relatório surgem as expressões de “diplomacia preventiva”, “peace-making” e “peace-keeping”, fazendo ainda referência à necessidade de “peace-building”, ou seja, de reconstrução no pós conflito. Além disso foi ainda mencionado o conceito de “peace enforcement”, tido no Relatório como uma forma de levar a cabo o “peace-making”. Apesar destes conceitos não aparecerem amplamente referidos, o Relatório abriu portas à discussão acerca da responsabilidade internacional perante situações de ameaça à segurança humana e de ameaças à paz e estabilidade globais (McDonald, 2001).

⁷ Em 1992 foi criado o Departamento de Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas, com o objectivo de apoiar a crescente procura das operações de manutenção da paz, que cada vez mais se vão complexificando. Este tipo de operações são vistas como da responsabilidade internacional colectiva com a finalidade de serem evitados conflitos internos que ao deflagrarem poderão alastrar e provocar a destabilização de várias regiões (Dickison 2009: pp. 20 e 21).

pressupõe a prevenção e resolução de conflitos, a consolidação da paz assim que a violência é reduzida e a reconstrução das sociedades e das infra-estruturas, de modo a se evitar o reacender do conflito. Visa, igualmente, compreender a origem dos conflitos, identificando as motivações políticas, socioculturais, económicas e ambientais, de forma a promover soluções (Tschirgi, 2003:2).

Em suma, as operações de *peace enforcement* e de *peacebuilding*, em certos casos bastante controversas, são levadas a cabo através da ingerência e/ou intervenção humanitárias, em diversos tipos de cenários, desde casos de violação dos direitos humanos até situações de epidemias, catástrofes naturais e violência generalizada, onde o papel de outros Estados e das ONG é indispensável no auxílio das populações através da criação de sistemas políticos, sociais, ambientais, económicos, militares e culturais que lhes garantam a sobrevivência, subsistência e dignidade (United Nations, 2003). Constituem, portanto, operações que são desencadeadas com o objectivo de levar a cabo uma actuação abrangente e multinível em diversos e importantes sectores da vida quotidiana dos países com ameaças à segurança humana nos limites do seu território.

Com o pós Guerra Fria assistiu-se a uma mudança de paradigma nas questões de segurança. O pós 11 de Setembro de 2001 deu uma nova importância ao envolvimento da comunidade internacional, nomeadamente nos casos do Iraque e do Afeganistão sob o argumento de que a segurança internacional estava dependente da estabilidade dessas regiões, ressaltando a importância das intervenções armadas em várias partes do globo, à semelhança do que sucedeu no início dos anos de 1990, que tinham como objectivo restaurar a paz e segurança internacionais.

É notório que a ausência de segurança humana gera instabilidade e situações de pobreza e desigualdade cada vez mais acentuadas. Num mundo onde se multiplica a

insegurança, o envolvimento internacional por motivos humanitários deve constituir uma questão primordial na actuação para com os Estados que não asseguram os pressupostos de soberania interna, devido à falha do seu sistema administrativo, e que constituem uma ameaça às suas populações e conseqüentemente à segurança internacional.

Dada a existência de um vasto leque de Estados que se encontram mergulhados num ciclo vicioso de pobreza, instabilidade e violência, a segurança humana deveria constituir uma norma internacional, estando presente na agenda de segurança dos Estados, que deveriam assumir o compromisso de a promover a nível interno e, também, de actuarem no auxílio de outros Estados onde esta norma se encontrasse ameaçada. Destaco medidas como a criação de mecanismos de acção humanitária, de respeito pelos direitos humanos e pelo direito internacional, o incentivo ao desarmamento, o combate ao crime e ainda a aposta na prevenção dos conflitos, para que a segurança humana seja promovida e sejam encorajados os pressupostos relativos à responsabilidade de proteger, através de um conjunto de medidas correctamente implementadas e coordenadas no terreno.

Devido à insegurança humana ser particularmente grave no continente africano, importa ainda destacar a visão de autores como Poku, Neil e Porto (2007:1165), que assumem a importância da criação de estruturas e organismos direccionados para a origem das injustiças e para a criação de estímulos ao crescimento económico e à expansão das oportunidades. Estas medidas são uma condição essencial à paz e à prosperidade no continente, que se encontram estreitamente dependentes de uma melhoria da governação e, conseqüentemente, do potencial de atracção de investimento e de ajuda ao desenvolvimento.

1.4 - Principais desafios à concretização da Segurança Humana

Como vimos anteriormente, o conceito de segurança humana abrange um conjunto de componentes que o tornam adaptável a todas as sociedades no mundo, independente do seu nível de rendimento. No entanto, assegurar a sobrevivência, subsistência e dignidade das populações torna-se mais difícil quanto mais pobres e vulneráveis forem essas comunidades, como é o exemplo dos países em desenvolvimento, com especial destaque para a região da África Subariana.

Seguidamente, abordarei factores que, nesses países, considero que representam os principais desafios à concretização da segurança humana.

1.4.1 – Estados falhados e Estados frágeis

A ordem internacional do pós Guerra Fria fez-se acompanhar do surgimento de Estados *falhados* e *Estados frágeis* devido aos vazios de poder deixados pela dominação soviética e americana. Os conflitos deixaram de se verificar com tanta intensidade entre Estados para se desencadear dentro dos próprios Estados, sendo que esta instabilidade interna ameaça cada vez mais a estabilidade local, com o perigo dessa instabilidade se alastrar a várias regiões, ameaçando a ordem internacional.

Os *Estados falhados* surgem como um fenómeno um pouco por todo o mundo, sendo sobretudo Estados que não conseguem auto-sustentar-se como membros da comunidade internacional (Helman and Ratner,1993:3). Ao perderem o controlo do seu território e do uso da força, perdem também a capacidade de manter a paz e a estabilidade para a sua população, não conseguindo assegurar crescimento económico ou qualquer tipo de distribuição adequada de bens sociais (Brooks, 2005:1160 e 1161).

Saliento países como a Somália, a Bósnia, Camboja e Libéria, por exemplo, que representam casos de *Estados falhados*, onde as desigualdades económicas e as situações de conflito e competição violenta pelo acesso aos recursos deflagram em violência, anarquia, vagas de refugiados, instabilidade política e violação dos direitos humanos, tornando-os alvo de uma preocupação acrescida a nível internacional (Helman and Ratner, 1993:3).

Outros desafios inerentes a estes Estados relacionam-se com a segurança internacional desde os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, data em que os *Estados falhados* passaram a ser vistos como bases para a proliferação do terrorismo transnacional, pois na ausência de controlo governamental eficaz aumenta a violência, enquanto líderes e grupos terroristas adquirem vantagens da ausência de ordem (Brooks, 2005:1162).

Por outro lado, os *Estados frágeis* situam-se maioritariamente na África Subsariana, Ásia Central, América Latina e Ásia do Sul, apresentando características bastante variadas. Em comum, destaco as fracas estruturas governamentais, que apesar da sua influência regional e da existência de recursos, correm o risco de deflagrarem em situações de guerra civil ou de anarquia (Brooks, 2005:1161). Constituem *Estados frágeis*, por exemplo, países como a Etiópia, a Geórgia e o Zaire (Helman and Ratner, 1993:5).

O facto de apenas uma parte das mortes ocorrer no campo de batalha, uma vez que a maior parte da perda de vidas humanas acontece devido aos actos de violência generalizada e das suas consequências, torna mais importante que nos concentremos nos desafios que este tipo de Estados coloca actualmente.

O relatório *A More Secure World* (United Nations, 2004) estima que cerca de 190 milhões de pessoas perderam a vida, directa ou indirectamente, devido aos conflitos ocorridos durante o século XX em nome da religião ou da superioridade étnica. É precisamente durante esses conflitos que ocorrem massivas violações dos direitos humanos, o que torna fundamental uma abordagem deste tipo de questões num âmbito internacional e mais urgente o debate acerca das questões de segurança de uma forma global. Situações localizadas tendem a alastrar e a aumentar de intensidade, destabilizando países e vastas regiões.

Futuramente, e para se prevenirem os conflitos, a prioridade para com os *Estados falhados* e *Estados frágeis*, tal como defendem Helman e Ratner (1993:8), deveria consistir na instauração de um novo ambiente político, económico e social, ao mesmo tempo que se procederia a um fortalecimento das instituições, bem como a um incentivo à protecção dos direitos humanos e a um encorajamento da desmilitarização.

1.4.2 – A conflitualidade intra-estadual

A nível de insegurança humana, e tal como já referido, o continente africano é caso de destaque. O continente foi, e é, palco de inúmeros conflitos, sendo que entre 1968 e 2006 foram travadas mais de 42 guerras, na sua grande maioria com origem intra-estadual (Brooks, 2005:1162).

Ressalto os casos em que os Estados se encontram ausentes, sem uma relação com a população, que por sua vez é deixada à mercê de grupos políticos ou económicos, resultando daí uma fraca capacidade de governação que impede as várias tentativas de reformas das estruturas políticas e socioeconómicas (Poku, Renwick and Porto, 2007:1157-1165).

Ao agravar das tensões nos países africanos, saliento os problemas daí resultantes que se conjugam com as guerras civis, falência de Estados, conflitos motivados pelos recursos naturais, corrupção, crises humanitárias, pobreza, VIH/SIDA, actores não estatais com cada vez mais poder e ainda o crime organizado que, como se sabe, catalisa os conflitos armados através do fornecimento de armas, drogas, dinheiro e comércio ilícito.

Na grande maioria dos países, as principais causas de ausência de paz são a pobreza e a injustiça social. Estas sociedades, normalmente com danos provocados por anos de guerra civil e conflitos internos, não conseguem alterar a curto prazo as suas dinâmicas económicas e as consequências destes conflitos dificultam os seus esforços para garantir a estabilidade, a prosperidade, o respeito pelos direitos humanos e a igualdade de género de que tanto necessitam.

A construção de bases para uma economia democrática e para uma ordem política são requisitos essenciais para o desenvolvimento do continente, mas que não poderão ser assegurados a não ser que se alcance primeiramente a estabilidade interna.

1.4.3 - A governação e os desafios socioeconómicos

Muitos dos desafios socioeconómicos em África estão associados à instabilidade governativa. Destaco também a corrupção, que dificulta o crescimento económico e o investimento ao aumentar os custos de transacção⁸ e desviar dinheiro público, gerando

⁸ A existência de corrupção faz com que não exista igualdade de oportunidades, e, neste contexto, as instituições públicas e privadas são afectadas devido à distorção da concorrência e da competitividade. O funcionamento livre do mercado é afectado e assim os custos de transacção, ou seja, o custo de funcionamento do sistema económico aumenta, afectando o crescimento económico e o desenvolvimento dos países.

comportamentos de *procura de renda*⁹ e levando a que membros da sociedade obtenham lucros ao subornarem membros do Governo, ao mesmo tempo que deslocam recursos públicos (Poku, Renwick and Porto, 2007:1165). Estas situações constituem um enorme obstáculo ao processo de desenvolvimento.

Não obstante mais de 40 países africanos terem ratificado a convenção da ONU contra a corrupção, escassos esforços têm sido realizados no sentido de acabar com este problema. As parcerias público-privadas, por fazerem com que o Estado não invista a totalidade dos fundos que tem disponíveis, podendo dedicá-los a outras áreas, e as reformas no sector público, a par de uma maior transparência a nível da recolha e análise de informação, deveriam constituir prioridade governativa.

Para que o continente africano consiga ultrapassar os problemas que o assolam e garantir a segurança humana das suas populações, realço a importância do fortalecimento das instituições, de uma maior transparência nos assuntos públicos, da implementação de medidas anti-corrupção, de promoção de processos eleitorais livres e justos (especialmente nos Estados que estão a emergir de conflitos). Também importante é o alívio da dívida africana, de modo que esses países possam canalizar fundos do pagamento da dívida para a realização de investimentos públicos, procurando melhorar a imagem do país como destino de investimento. Este conjunto de medidas contribuiria para a melhoria da qualidade de vida das populações através da construção de hospitais, escolas, redes de abastecimento de água, saneamento, transportes e infra-estruturas, de que esses países tanto carecem.

⁹ Procura de renda, ou *rent-seeking*, consiste numa actividade política de indivíduos ou grupos que utilizam recursos escassos de modo a obterem direitos de monopólio por parte do Governo (Pereira, 2012).

1.4.4 – As condições de vida das populações

A pobreza, a fome e a subnutrição constituem desafios preocupantes e urgentes, que ameaçam a segurança humana no continente africano. São vários os países que têm levado a cabo esforços para a erradicação da fome e da subnutrição, mas estes têm-se demonstrado escassos tendo em conta que o número de pessoas a sofrer de subnutrição aumentou para mais de 200 milhões nas últimas décadas (Poku, Renwick and Porto, 2007:1162).

Os casos de pobreza e subnutrição são particularmente graves entre mulheres e crianças, sobretudo na África Subsariana, representando a principal causa de morte em crianças menores de 5 anos de idade. A pobreza extrema e as desigualdades no acesso aos recursos, principalmente bens alimentares e água potável, constituem uma das grandes causas de violência em África e, como tal, uma séria ameaça à segurança humana.

De acordo com dados do Banco Mundial, na região da África Subsariana apenas 12,1% da população têm acesso a água potável para uso doméstico e apenas 30,5% dispõem de saneamento básico, sendo que apenas 34,6% têm acesso a energia eléctrica (World Bank, 2010a e World Bank, 2010b). De igual modo destaca o VIH/SIDA, que se traduz num desafio crucial a enfrentar para assim se alcançarem melhorias significativas das condições de vida no continente. Com uma taxa de incidência na África Subsariana de 5,4% em 2009 na população entre os 15 e os 49 anos (World Bank, 2011b), a doença provoca inevitavelmente perda de capacidade produtiva no seio das famílias infectadas, causando grave impacto na produção alimentar e, conseqüentemente, no bem-estar nutricional das famílias.

A intensidade de transmissão do VIH/SIDA nos países africanos é bastante elevada, sendo que em algumas regiões a pandemia mais do que quadruplicou na última década, aumentando a pobreza e exacerbando os desafios sociais. Mas apesar dos impactos macroeconómicos não serem imediatamente claros, é possível afirmar-se que a redução da esperança média de vida afecta os resultados económicos, particularmente nos países onde o vírus atinge mais de 10% da população adulta (Poku, Renwick and Porto, 2007:1162).

De igual modo, o acesso aos cuidados de saúde na África Subsariana também se encontra bastante limitado. O acesso à saúde é extremamente baixo, sobretudo devido à carência de infra-estruturas e de profissionais qualificados, onde para cada mil pessoas apenas existem 0,2 médicos, enquanto no resto do mundo essa média é de 1,4 (UNDP, 2013).

Neste sentido, destaco o facto da saúde materna e infantil se encontrarem negligenciadas principalmente na África Subsariana, sendo que em 2012 detinha a mais alta taxa de mortalidade materna, com cerca de 475 mortes por cada mil mulheres, contrastando com as 28 mortes por mil observadas na região da Europa e Ásia Central (UNDP, 2013).

De igual modo, e recorrendo a dados de 2011, também a mortalidade em crianças menores de 5 anos é elevada, com cerca de 109 mortes por cada mil crianças (World Bank, 2011c), que na grande maioria dos casos ocorrem devido à ausência de cuidados médicos em doenças tratáveis, quando a nível mundial este valor é menos de metade, com 51. A mortalidade infantil também apresenta valores elevados, com cerca de 69 mortes por cada mil crianças na região da África Subsariana, contrastando com as 37 mortes a nível mundial (World Bank, 2011d).

Na região, o acesso à educação, condição de extrema importância nas sociedades, é também limitado, especialmente no caso das mulheres e raparigas que se vêem privadas do acesso ao conhecimento e à informação. A percentagem de raparigas com acesso à educação primária é de apenas 65,8%, sendo que a nível mundial esse valor é de 89,8% (World Bank, 2011e). Um crescimento económico sustentado é conseguido através da diminuição da pobreza e desigualdades, factores onde o acesso à educação e conhecimento detêm um papel fundamental.

A nível mundial e por regiões, é a África Subsariana que detém o Índice de Desenvolvimento Humano mais baixo, de apenas 0,475 (UNDP, 2013). A ausência de alimentação adequada, de educação e de cuidados de saúde agravam ainda mais a frágil realidade destes países, factor que se conjuga com o ambiente de insegurança e violência armada em que vivem.

Neste sentido, é crucial a existência de vontade política para a realização de esforços concretos para a implementação de cuidados de saúde, erradicação da fome e educação universal, uma vez que são inúmeros os desafios relacionados com as questões de desenvolvimento que ameaçam constantemente a segurança e dignidade humanas.

1.4.5 - Segurança Humana e Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), definidos na Declaração do Milénio de 2000, assinada por 189 chefes de Estado, poderiam ser mais do que um mero compromisso formal, ao estabelecer oito Objectivos, a alcançar até 2015, com metas concretas definidas para cada um deles.

A maioria das metas traçadas no âmbito dos ODM não será cumprida até 2015, nomeadamente na África Subsariana, região onde existem grandes dificuldades em

transformar os Estados em sociedades prósperas e estáveis, facto que veio a ser comprovado com a não concretização dos ODM.

Por detrás da fraca economia africana está o aumento da pobreza. Apesar da região ter apenas 10% da população mundial, tem cerca de 30% da população mais pobre do mundo (Poku, Renwick and Porto, 2007:1160), sendo o único continente a ter regredido em termos de pobreza nos últimos 40 anos, verificando-se ainda falta de redistribuição da riqueza, o que origina indubitavelmente profundas desigualdades

O fraco desenvolvimento, sobretudo entre mulheres e crianças, faz com que a África Subsariana detenha o Índice de Desenvolvimento Humano mais baixo do mundo, não tendo assim condições para cumprir os ODM de forma satisfatória. Mais de metade dos países da África Subsariana não conseguirá cumprir os objectivos, principalmente os ODM respeitantes à erradicação da pobreza, subnutrição, redução da mortalidade infantil e diminuição da mortalidade materna (World Bank, 2013).

É importante ainda constatar que os ODM, isoladamente e num contexto de promoção da segurança humana, não garantem o desenvolvimento de um país. Por outro lado, se permitissem a criação de condições estruturais que permitem a um país alcançar condições económicas, políticas e sociais e que levassem ao seu desenvolvimento, sem ser baseado numa constante ajuda externa, seriam um grande incentivo ao desenvolvimento desses Estados.

No âmbito da abordagem proposta pela segurança humana, e para os ODM serem bem-sucedidos, é necessário que as medidas implementadas consigam beneficiar todos os que delas necessitam e não apenas grupos socioeconómicos específicos, ao mesmo tempo que tornam as pessoas em causa agentes do processo e não apenas meras receptoras de ajuda. É neste contexto que ao nível de actuação, a segurança humana

propõe duas estratégias que se reforçam mutuamente: a *protecção* e a *autonomização*. A *protecção* direcciona-se às pessoas em situações de perigo, através da elaboração de normas, processos e instituições voltadas para as questões da insegurança, ao passo que a *autonomização* permite que as pessoas se tornem aptas para retomarem as suas vidas e participarem livremente na tomada de decisão (United Nations, s. d.).

Neste sentido, é crucial que as pessoas e comunidades envolvidas no processo não sejam meras receptoras de ajuda, mas sim agentes activos do processo, sendo que após a protecção das populações se torna de extrema importância a sua autonomização, no sentido destas retomarem as suas vidas e levarem a cabo o seu próprio processo de desenvolvimento, de acordo com as especificidades do país em questão.

Finalmente, é importante ter-se em linha de conta que a globalização trouxe consigo não apenas uma melhoria no nível das condições de vida, bem como um enorme salto qualitativo ao nível da informação e da tecnologia, mas também, e principalmente, um aumento da consciência moral fazendo com que os Estados se consciencializem que os direitos humanos não podem continuar a ser violados. Só assim a segurança humana poderá ser reforçada, na medida em que concede ênfase aos direitos humanos, fortalecendo o desenvolvimento humano com o objectivo de proteger as pessoas e comunidades de um conjunto de ameaças, ao mesmo tempo que as torna aptas a agirem em seu próprio benefício (United Nations, 2003).

2. Segurança Humana e Desenvolvimento: o caso de Angola

No âmbito do estudo do conceito de segurança humana e da sua relação com o desenvolvimento dos Estados, tornou-se oportuno abordar um caso empírico de modo a demonstrar a ligação entre ambos. Angola surgiu assim como o caso ideal para abordar esta problemática por constituir o exemplo de um país com inúmeras potencialidades económicas advindas dos inúmeros recursos energéticos de que dispõe, mas cuja história recente de destruição provocada pela guerra civil dificultam o seu desenvolvimento.

Com este exemplo pretendo demonstrar que, não obstante o país dispor de crescentes potencialidades económicas, verifica-se a necessidade de incorporar na sua agenda de política interna a preocupação com a segurança humana da sua população, uma vez que existem outros factores relacionados com o desenvolvimento para além do desempenho económico. O facto do desenvolvimento estar dependente da existência de segurança humana, e vice-versa, faz com que o extraordinário crescimento de Angola nos últimos anos necessite de se fazer acompanhar da melhoria significativa ao nível das condições de vida da população, sob o risco desse desenvolvimento não se fazer acompanhar no longo prazo de paz e estabilidade, minando assim, de um momento para o outro, os progressos já conseguidos.

Angola tornou-se independente de Portugal em 1975 e passados 27 anos de guerra civil, que terminou apenas em 2002¹⁰, o país tem vindo a registar inúmeras melhorias a nível interno que se traduziram num ritmo de crescimento muito rápido nos últimos anos.

¹⁰ A guerra civil angolana opôs as forças do MPLA, lideradas pelo actual presidente José Eduardo dos Santos, à UNITA, liderada por Jonas Savimbi, morto em combate em 2002, ano em que o conflito terminou, sendo que actualmente o país é uma república assente num regime presidencial multipartidário.

Em 2003 a percentagem anual de crescimento do PIB angolano foi de apenas 3,3%, sendo que em 2007 esse valor era de já 22,6% (World Bank, 2012a). Muito embora a crise económica e financeira tenha afectado o crescimento do PIB angolano em 2009, que diminuiu para 2,4%, a recuperação tem vindo a ser gradual, sendo que em 2012 o aumento do PIB foi de 6,8% (World Bank, 2012a). Contudo, subsistem múltiplos problemas que são sobretudo resultado de uma longa guerra civil, bem como da pobreza generalizada, que não têm registado melhorias consideráveis tendo em conta as potencialidades do país.

Como vimos anteriormente, a economia angolana tem crescido a um ritmo elevado, com uma média de 10,64% entre 2003 e 2012. Na sua estrutura produtiva actual a indústria representa 61,4% do PIB, os serviços 28,4% e a agricultura 10,2% (World Bank, 2012a e CIA, 2012). Este processo de crescimento traduziu-se em ganhos significativos no PIB *per capita*, que passou de 905,0 milhões de US dólares em 2003 para 5.484,8 milhões em 2012, o que significa uma importante evolução de Angola em termos de rendimento e sua disponibilidade (World Bank, 2012b).

Desde 2005 que o Estado angolano tem utilizado vários milhões de dólares provenientes de linhas de crédito de países como a China, Brasil, Portugal, Alemanha, Espanha e União Europeia, destinadas à reconstrução do país. Apesar deste cenário animador, Angola continua a fazer parte do Índice de Estados Falhados da *Foreign Policy*¹¹, encontrando-se na 49ª posição, onde o desenvolvimento desigual, a pressão

¹¹ O Índice de Estados Falhados é publicado anualmente pela Revista *Foreign Policy* e consiste num conjunto de 12 indicadores políticos, económicos e sociais, mediante os quais é possível avaliar o grau de falência de um Estado. O ranking é elaborado pela Fund for Peace, englobando cerca de 178 países, sendo que a análise é feita através da atribuição de uma pontuação máxima de 120 pontos. Quanto mais alta for essa pontuação, maior é a indicação de que o Estado se encontra em situação de alerta. Em contrapartida, nos Estados com pontuação abaixo de 20, é reconhecida a sua sustentabilidade.

demográfica, a legitimidade do Estado e a escassez de serviços públicos são apontados como as falhas mais preocupantes.

Também a pobreza e a desigualdade social, já referidas, assolam o país, sendo que em 2006 cerca de 40,5% da população vivia abaixo do limiar da pobreza, valor que sofreu uma redução para 35% em 2012 (CIA, 2012). No entanto, este valor é ainda bastante elevado, quando nos confrontamos com as potencialidades de que o país dispõe, nomeadamente a nível de recursos naturais, que poderiam favorecer melhorias mais significativas das condições de vida das populações.

Apesar do país registar uma melhoria ao nível do seu desempenho económico, particularmente devido à crescente importância da exploração energética, os problemas decorrentes da pobreza e das desigualdades presentes na sua população reflectem-se em estatísticas pouco animadoras relativamente às condições de vida das populações e ao cumprimento dos ODM. Desde a colonização portuguesa, passando pelo movimento de independência e pela guerra civil, cuja instabilidade se propaga até aos nossos dias, Angola enfrenta uma série de problemas e debilidades a nível interno, que necessita ultrapassar de modo a garantir a segurança humana das suas populações, factor que contribuiria para garantir a estabilidade nacional e para um processo de desenvolvimento mais sustentado.

O período de guerra civil causou graves mazelas no país, nomeadamente 1,5 milhões de mortes e cerca de 4 milhões de deslocados, bem como a destruição de inúmeras infra-estruturas, que na sua grande maioria não se encontram recuperadas, e ainda a existência de minas terrestres que colocam em perigo as populações.

A segurança humana das pessoas e comunidades, da qual está dependente a estabilidade e o crescimento económico a longo prazo, engloba o direito à saúde, à

educação, habitação e alimentação, água potável e saneamento básico, liberdade política e protecção dos direitos humanos, independentemente do género, orientação política ou cultural, sendo crucial o governo e sector privado criarem investimentos que permitam assegurar essas componentes.

Angola, com uma taxa de crescimento populacional de 3,34% entre 2003 e 2012 (World Bank, 2012c), apresenta uma taxa de fecundidade elevada, de 5,5 filhos por mulher, enquanto a nível mundial a média é de 2,4 (World Bank, 2012d). Este nível de fecundidade, habitual nos países menos desenvolvidos e mais pobres, agudiza as situações de pobreza, as desigualdades sociais e a dificuldade de acesso aos recursos.

Relativamente à mortalidade materna, ainda ocorrem cerca de 450 mortes em cada 1000 mulheres, enquanto a nível mundial ocorrem cerca de 210, menos de metade dos valores registados em Angola (World Bank, 2010c). A mortalidade infantil é de 96,4 em cada mil nascimentos contrastando com o valor de 69 a nível mundial (World Bank, 2011f). De igual modo, a mortalidade de crianças menores de 5 anos é elevada, uma vez que em Angola, em cada mil crianças, 157,6 perdem a vida enquanto a nível mundial esse valor é de 51 (World Bank, 2011g). Não obstante estes valores terem diminuído nos últimos anos, são ainda bastante elevados comparativamente com os valores registados na região da África Subsariana e no conjunto de países de rendimento médio alto, colocando Angola no conjunto daqueles com piores desempenhos nesta área.

Nos países desenvolvidos, estas taxas de mortalidade são bastante reduzidas, o que comprova que a existência de planeamento familiar e de assistência durante a gravidez são eficazes para evitarem a mortalidade materna e infantil. Nos países em desenvolvimento, a subnutrição e a ausência de planeamento familiar, conjuntamente com a cólera, malária, sarampo e outras doenças infecciosas e parasitárias, representam

as principais causas de mortalidade de crianças com menos de 5 anos (UNDP, 2013) sendo que o país necessita de realizar esforços para diminuir esses valores e melhorar as condições de vida das suas populações.

Ainda de acordo com dados do Banco Mundial, de 2003 a 2011 assistiu-se a um aumento na esperança de vida à nascença de 47,4 para 51,5 anos, o que de certa forma traduz melhorias ao nível das condições de vida, ainda que este valor fique aquém da esperança média de vida à nascença no resto do mundo que é de 69,9 (World Bank, 2011h). Os anos de escolaridade esperados também registaram um acréscimo de 4,1 em 1980 para 10,2 em 2013, no entanto, a média dos anos de escolaridade frequentados apenas aumentou de 4,4 para 4,7 de 2000 a 2011 (UNDP, 2013).

A taxa de incidência do VIH/SIDA nos adultos entre os 15 e os 49 anos é de 2,1%, sendo que a nível mundial é de 0,8% (World Bank, 2011i) e a percentagem de crianças com idade inferior a 5 anos que se encontram subnutridas era de 15,7% (World Bank, 2011j), num país onde a agricultura de subsistência é a actividade que garante a sobrevivência da grande maioria da população. Em Angola, cerca de 2,9% do PIB é dedicado aos gastos com a saúde e cerca de 3,5% às despesas com a educação (CIA, 2012).

Também como ameaça à segurança humana estão os vários desafios ambientais que o país enfrenta, nomeadamente a erosão do solo devida à sua utilização exaustiva, desertificação, desflorestação da floresta tropical devida à intensa procura doméstica e internacional de madeira tropical, perda de biodiversidade, poluição dos cursos de água e ainda reservas inadequadas de água potável. Apesar do país ter assinado acordos internacionais a nível ambiental, entre eles o Protocolo de Quioto, não ratificou nenhum deles, e, apesar da preservação ambiental representar um aspecto fundamental no

contexto da segurança humana, Angola não dispõe de medidas concretas nesse sentido, apesar da intensa exploração energética a que o país se encontra submetido.

Em 2012 a dívida externa angolana era de 19,65 mil milhões de dólares, factor que contribui para limitar os investimentos governamentais e a capacidade de financiamento interno, havendo assim a necessidade de atrair investimento privado e investimento estrangeiro.

Por outro lado, o Índice de Desenvolvimento Humano de 2013 em Angola é de apenas 0,508, sendo que pouco aumentou desde o ano 2000, ano em que era de 0,375 (PNUD, 2013). Angola situa-se na posição 148 e no grupo de países com um IDH baixo, o que comparativamente com o PIB *per capita* do país mostra que os ganhos em rendimento não se traduzem em melhorias no IDH.

Apesar do crescimento económico dos últimos anos, são diversas as falhas a preencher para a promoção da segurança humana. Passados 11 anos do final da devastadora guerra civil, a estabilidade política continua a ser uma necessidade fundamental. O país precisa de instituições fortes e correctamente direccionadas, necessárias para garantir a paz e a estabilidade, de modo que a segurança humana seja introduzida na agenda política interna e seja promovida entre os cidadãos, ao mesmo tempo que o respeito pelos direitos humanos se torne num aspecto igualmente fundamental.

De igual modo, o desarmamento e a reintegração das populações são cruciais para evitar o ressurgimento de conflitualidades, bem como o combate à corrupção, através do fortalecimento das instituições, de uma maior transparência nos assuntos públicos e de um acesso igualitário aos recursos. Em suma, de entre os principais desafios estão a melhoria da qualidade de vida das populações através da construção das infra-estruturas

necessárias, uma aposta forte na educação, o combate à pobreza, à subnutrição e às doenças contagiosas, o combate ao crime, terrorismo e discriminação, desafios que quando ultrapassados ajudarão a quebrar o ciclo vicioso pobreza – instabilidade – guerra – pobreza.

Eliminando os desafios colocados à concretização da segurança humana, a possibilidade do surgimento de insegurança seria reduzida, favorecendo o desenvolvimento do país de uma forma mais sustentada, uma vez que um elevado crescimento económico não reflecte por si só a segurança humana e as condições de vida adequadas das populações. É ainda importante que a segurança humana seja fortalecida no seio das instituições governamentais, sem nunca ser esquecida a necessidade de protecção das populações face às diversas ameaças, ao mesmo tempo que sejam incentivadas e ajudadas de modo a se tornarem aptas para agirem em seu próprio benefício.

Angola é provavelmente um dos poucos países africanos onde os ODM poderiam ser bem-sucedidos, dados os inúmeros recursos de que o país dispõe. No entanto, o combate à pobreza e à fome ainda se encontra longe de alcançar as metas estabelecidas, apesar de registar progressos consideráveis na educação primária completa, muito embora se denote desigualdade entre rapazes e raparigas no acesso à educação.

Julgo ainda ser importante ressaltar que a existência de recursos naturais e de crescimento económico não é sinónimo de segurança humana. O crescimento económico não se deve sobrepor ao bem-estar das populações nem à protecção dos direitos humanos, uma vez que estes dois aspectos estão intimamente relacionados com o desenvolvimento. A médio e longo prazo, o desenvolvimento torna-se fundamental para a segurança humana, e vice-versa, e a sua ausência gerará inevitavelmente

instabilidade, seja de que ordem for, e vulnerabilidade das populações face a choques internos e externos, que minarão o crescimento e o progresso económicos.

Em suma, é possível depreender que além do ritmo de crescimento económico e do fim das guerras internas, ainda faltam muitas realizações para garantir a promoção da segurança humana no país. Angola necessita de apostar mais nas áreas da saúde e educação de modo a garantir a segurança humana das suas populações, e consequentemente, um desenvolvimento estável e duradouro. A par dos investimentos com os cuidados de saúde, devem surgir a criação de infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento de água potável, visto que a sua ausência contribui para a disseminação das doenças infecciosas e parasitárias já referidas.

Num país onde cerca de 59,9% da população reside em áreas urbanas e que possui uma população muito jovem, da qual cerca de 50% tem idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (World Bank, 2012e), é essencial uma aposta forte na educação e na formação profissional desses jovens e assim levar a cabo a formação de capital humano que é crucial para o desenvolvimento técnico de que Angola tanto necessita. Ao investir nos seus jovens, o país poderá conceder-lhes empregos e estabilidade económica e levar à conseqüente melhoria das condições de vida da população, diminuindo as situações de pobreza e de dificuldade de acesso aos cuidados de saúde.

CONCLUSÕES

Apesar do interesse que nutro por estas matérias, a realização da presente dissertação permitiu-me, de uma forma mais abrangente, concluir que ‘segurança humana’ é um conceito bem mais vasto do que aparentemente se possa pensar. É complementar ao conceito de ‘segurança estatal’ e centra-se na protecção das necessidades básicas de vida do ser humano, englobando a protecção dos direitos humanos, bem como a protecção dos indivíduos face à violência, crimes, terrorismo, pandemias, desastres ambientais ou tecnológicos, acesso à educação, cuidados de saúde, habitação, alimentação, saneamento básico e água potável, acesso igualitário aos recursos naturais, ao mesmo tempo que ressalta a preocupação com a sustentabilidade ambiental, sendo portanto um conceito que coloca a segurança numa perspectiva multidimensional.

É neste âmbito possível depreender a relação intrínseca entre segurança humana e desenvolvimento, pois, de facto, não é possível existirem uma sem a outra. Segurança humana é parte integrante do processo de desenvolvimento, sendo que o nível de rendimento ou o crescimento económico dos países deixam de ser aspectos prioritários, juntando-se à equação o bem-estar do ser humano.

A nível de insegurança humana, os países africanos estão na linha da frente, pois carecem de estruturas que assegurem bens sociais às suas populações, ao mesmo tempo que, e cada vez mais, as ameaças que os afectam têm origem interna, o que reforça a existência deste novo paradigma que dá maior ênfase à segurança humana, como complementar à segurança estatal. É a região da África Subsariana que reflecte uma realidade cada vez mais preocupante, onde muito pouco está a ser feito e onde os ODM registarão os piores resultados. Estes países carecem de infra-estruturas sociais,

governativas e económicas, o que contribui para o agravamento da dura realidade vivenciada.

A ocorrência de guerras civis ou conflitos armados são uma constante devido à luta pelo acesso aos recursos e pelo acesso ao poder político e económico, em países que não se desenvolveram a nível social e económico e onde a grande maioria da população vive no limiar da pobreza. Esta vulnerabilidade das populações reflecte-se ainda na vulnerabilidade aos choques externos a que estão sujeitas, agravando a situação existente e podendo conduzir a crises humanitárias e cenários de violência generalizados.

A conflitualidade nos próprios Estados, bem como os múltiplos desafios socioeconómicos que daí advêm, resultam em problemas relacionados com a ausência de condições de vida dignas para as populações. A ausência a cuidados de saúde, alimentação e água potável, tal como e a falta de acesso ao ensino, propiciam a inexistência de segurança humana potenciando a eclosão de conflitos e prejudicando o desenvolvimento social e económico, resultando num ciclo vicioso de pobreza e insegurança.

Ao analisar o caso concreto de Angola, deparei-me com os bons resultados a nível de crescimento económico que o país tem registado nos últimos anos, e que foram possíveis devido ao fim da guerra civil em 2002 e às potencialidades energéticas de que o país dispõe. Contudo, este cenário animador em termos de desempenho económico em que foram conseguidas inúmeras melhorias, não se traduz em resultados animadores e com reflexos nas condições de vida da população, uma vez que grande parte vive abaixo do limiar da pobreza.

A carência de infra-estruturas, em grande parte destruídas pelos conflitos, dificulta a implementação de medidas sociais num país que detém uma das mais elevadas taxas de mortalidade materna e infantil a nível mundial. Para o desenvolvimento do país ser estável, duradouro e sustentável, falta-lhe introduzir a componente da segurança humana, sob o risco da instabilidade poder ressurgir. Um incremento de infra-estruturas sociais, um acesso alargado aos cuidados de saúde, uma aposta forte no planeamento familiar e na saúde materna e infantil, a criação de emprego e a formação de mão-de-obra qualificada de que o país tanto necessita para ampliar as suas potencialidades, aumentaria a protecção e autonomização das suas populações ao lhes conferir qualidade de vida e segurança, ao mesmo tempo que as torna parte activa da sociedade e de todo o processo de desenvolvimento e crescimento económico.

Para concluir, é importante referir que a segurança humana deveria ser um valor intrínseco a todas as sociedades e a protecção da vida e dignidade humanas deveriam constituir uma prioridade governativa. É ainda importante que esta norma seja promovida e incentivada a nível internacional e que os Estados que até agora têm negligenciado o bem-estar e a segurança humana das suas populações em detrimento do crescimento económico tomem consciência de que esse crescimento é apenas temporário. O desenvolvimento necessita da existência de segurança humana e a segurança humana está dependente do desenrolar do processo de desenvolvimento que com ele transporta equidade e melhores condições de vida, favorecendo a redução da conflitualidade, originando um crescimento a longo prazo e favorecendo a prosperidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENN, Hillary (2004), “A Shared Challenge promoting Development and Human Rights in Weak States” [Online] Disponível em http://www.cgdev.org/doc/weakstates/WeakStates_Benn.pdf (acedido a 17 de Setembro de 2013)
- BESSA, António Marques e PINTO, Jaime Nogueira (2009), *O Poder na História*, 2ª Edição, Lisboa, Editorial Verbo
- BROOKS, Rosa Ehrenreich (2005), “Failed States, or the State as Failure?”, *The University of Chicago Law Review*, Vol. 72, No. 4, pp. 1159-1196
- CIA (2012), “World Factbook: Angola” [Online] Disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ao.html> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- DICKINSON, Elizabeth (2009), “Soldados do Infortúnio”, *Foreign Policy Portugal*, Número 11, pp. 20 e 21
- ESTÊVÃO, João (2012/2013), *Slides das Aulas de Economia, Instituições e Desenvolvimento*, Aula 10, Instituto Superior de Economia e Gestão
- EVANS, Gareth Evans (2003), “The Responsibility to Protect: When it’s right to fight”, *Progressive Politics*, Vol. 2.2, pp. 68-72
- FUKUYAMA, Francis (1999), *O Fim da História e o Último Homem*, Lisboa, Gradiva Publicações
- GERSON, Allan (2001), “Peace Building: The Private Sector’s Role”, *The American Journal of International Law*, Vol. 95, No. 1, pp. 102-119
- HELMAN, Gerald B. and RATNER, Steven R. (1992), “Saving Failed States”, *Foreign Policy*, No. 89, pp. 3-20
- ICRtoP (2012). *Key Developments on the Responsibility to Protect at the United Nations 2005-2012*. [On-line]. Disponível em: <http://www.responsibilitytoprotect.org/index.php/about-rtop/the-un-and-rtop> (acedido a 15 de Março de 2013)
- KALDOR, Mary et. al., (2007) *A European Way of Security: The Madrid Report of the Human Security Study Group comprising a Proposal and Background Report* [Online] Disponível em

<http://www.lse.ac.uk/internationalDevelopment/research/CSHS/humanSecurity/madridReport.pdf> (acedido a 23 de Agosto de 2013)

- KALDOR, Mary, MARTIN, Mary and SELCHOW Sabine (2007), “Human Security: A New Strategic Narrative for Europe”, *International Affairs*, Vol. 83, No. 2, Europe at 50, pp. 273-288
- KING, Gary and MURRAY, Christopher J. L. (2001), “Rethinking Human Security”, *Political Science Quarterly*, Vol. 116, No. 4, pp. 585-610
- MCDONALD, Glenn Steven (2001), *Peace Enforcement: Mapping the “Middle Ground” in Peace Operations*, Thèse No. 623, Institut Universitaire de Haute Etudes Internationales
- PEREIRA, Paulo Trigo (2012/2013), *Slides das Aulas de Economia, Instituições e Desenvolvimento*, Aula 8, Instituto Superior de Economia e Gestão
- POKU, Nana K., RENWICK Neil and PORTO, Joao Gomes (2007), “Human Security and Development in Africa”, *International Affairs*, Vol. 83, No. 6, Africa and Security, pp. 1155-1170
- RODRIGUES, Carlos Coutinho (2012), *Contributo para uma “Estratégia Abrangente” de Gestão de Crises*, IDN Cadernos, N.º 8, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional
- SMOLJAN, Jelena (2003), “The relationship between peace building and development”, *Conflict, Security and Development*, August 2003, pp. 233-250
- TSCHIRGI, Necla (2003), “Peacebuilding as the Link between Security and Development: Is the Window of Opportunity Closing?”, *Strengthening the Security – development Nexus: Conflict, Peace and Security in the 21st Century*, International Peace Academy – Studies in Security and Development, New York
- UNDP (1990), *Human Development Report 1990. Concept and Measurement of human development* [Online] Disponível em <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1990/chapters/> (acedido a 15 de Junho de 2013)
- UNDP (1994), *Human Development Report 1990. New dimensions of human security* [Online] Disponível em <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1994/chapters/> (acedido a 15 de Junho de 2013)

- PNUD (2006), *Relatório do Desenvolvimento Humano 2006. A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água* [Online] Disponível em http://hdr.undp.org/en/media/05-Chapter4_PT.pdf (acedido a 21 de Março de 2013)
- PNUD (2013) *Resumo. Relatório do Desenvolvimento Humano 2013. – A ascensão do Sul: progresso Humano num Mundo diversificado* New York, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento [Online] Disponível em <http://hdr.undp.org/en/media/HDR2013%20Report%20Portuguese.pdf> (acedido a 20 de Junho de 2013)
- UNITED NATIONS (s. d.), *Esboço do Relatório da Comissão de Segurança Humana* [Online] Disponível em http://humansecurity-chs.org/finalreport/Outlines/outline_portuguese.pdf (acedido a 29 de Março de 2013)
- UNITED NATIONS (2000) 55/2. *United Nations Millennium Declaration* [Online] Disponível em <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm> (acedido a 18 de Agosto de 2013)
- UNITED NATIONS (2003) *Human Security Now Final Report* [Online] Disponível em <http://www.humansecurity-chs.org/finalreport/English/FinalReport.pdf> (acedido a 20 de Março de 2013)
- UNITED NATIONS (2004), *A More Secure World: Our Shared Responsibility* [Online], Disponível em: <http://www.un.org/secureworld/report2.pdf> (acedido a 20 de Março de 2013)
- UNITED NATIONS (2005), *2005 World Summit Outcome* [Online], Disponível em <http://www.who.int/hiv/universalaccess2010/worldsummit.pdf> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WEIGAND, Florian (2013), *Human vs. State Security: How can security sector reforms contribute to State-Building? The case of the Afghan Police Reform*. International Development, LSE, Working Paper Series 2013, No. 13-135
- WORLD BANK (2009), “Pregnant women receiving prenatal care (%)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/SH.STA.ANVC.ZS/countries/ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)

- WORLD BANK (2010a) “Access to electricity (% of population)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/EG.ELC.ACCS.ZS/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 22 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2010b), “Improved sanitation facilities (% of population with access)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.STA.ACSN/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2010c) “Maternal mortality ratio (modeled estimate, per 100,000 live births)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.STA.MMRT/countries/AO-1W?display=graph> (acedido a 22 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011) *África Development Indicators 2011* [Online], Disponível em: http://data.worldbank.org/sites/default/files/adi_2011-web.pdf (acedido a 20 de Junho de 2013)
- WORLD BANK (2011a), “Annual freshwater withdrawals, domestic (% of total freshwater withdrawal)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/ER.H2O.FWDM.ZS/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- World Bank (2011b), “Prevalence of HIV, total (% of population ages 15-49)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.DYN.AIDS.ZS/countries/1W?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011c), “Mortality rate, under-5 (per 1,000 live births)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.DYN.MORT/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011d), “Mortality rate, infant (per 1,000 live births)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SP.DYN.IMRT.IN/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011e), “Primary completion rate, female (% of relevant age group)” [Online], Disponível em:

- <http://data.worldbank.org/indicador/SE.PRM.CMPT.FE.ZS/countries/1W-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011f), “Mortality rate, infant (per 1,000 live births)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SP.DYN.IMRT.IN/countries/AO-ZF-XT?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011g), “Mortality rate, under-5 (per 1,000 live births)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.DYN.MORT/countries/1W-AO?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011h), “Life expectancy at birth, total (years)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SP.DYN.LE00.IN/countries/1W-AO?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011i), “Prevalence of HIV, total (% of population ages 15-49)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.DYN.AIDS.ZS/countries/AO-1W?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2011j), “Malnutrition prevalence, weight for age (% of children under 5)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SH.STA.MALN.ZS/countries/1W?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2012a), “GDP growth (annual %)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.KD.ZG/countries/AO-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2012b), “GDP per capita (current US\$)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SP.POP.GROW/countries/1W-AO?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2012c), “Population growth (annual %)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD/countries/AO-ZF?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)
- WORLD BANK (2012d), “Fertility rate, total (births per woman)” [Online], Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicador/SP.DYN.TFRT.IN/countries/1W-AO?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)

WORLD BANK (2012e), “Population ages 15-64 (% of total)” [Online], Disponível em:

<http://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.1564.TO.ZS/countries/1WAO?display=graph> (acedido a 20 de Agosto de 2013)

WORLD BANK (2013) “Compare GMR (2013) progress status across groups – percentage of countries” [Online], Disponível em:

<http://data.worldbank.org/mdgs/progress-status-across-groups-percentage-of-countries> (acedido a 20 de Junho de 2013)